

PORTARIA N.º 522/2016-DG

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, no uso de suas atribuições legais, e conforme as disposições contidas no artigo 22, inciso X da Lei n.º 9503, de 23 de Setembro de 1997, e nas Resoluções n.º 358, de 13 de agosto de 2010, e n.º 198, de 25 de Julho de 2006, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e protocolo n.º 14.950.108-0, resolve:

Art. 1º - Alterar, a partir desta data, a Portaria de credenciamento do **Centro de Formação de Condutores SETE LTDA ME**, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ n.º 07.525.000/0001-54, passando a constar o endereço **Rua Nossa Senhora da Luz, 544 - SL 01 – Centro – Missal**.

Gabinete do Diretor-Geral, em 28 de julho de 2016.

Marcos Elias Traad da Silva,
Diretor-Geral